CHAMADA PÚBLICA BRDE/FSA
PRODECINE 01/2016

ATA DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

No dia 24 de julho de 2017, às quinze horas, reuniram-se os representantes da ANCINE, no Escritório Central da ANCINE no Rio de Janeiro, sito na Av. Graça Aranha 35, Centro, para a retificação do resultado preliminar da etapa de seleção da Chamada Pública Prodecine 01/2016 devido à ocorrência de um equívoco que resultou na não contabilização das notas de cinco projetos que haviam sido habilitados após a análise dos recursos da etapa de habilitação das propostas. Os projetos cujas notas não haviam sido contabilizadas são os seguintes:

Protocolo	Projeto	Proponente	UF
20816	40 PONTO 4	BSB CINEMA PRODUÇÕES LTDA - ME	DF
21166	FLEURY	r c r junior balby produções	SP
21158	Hacker	Clubtv Produções e Entretenimento Ltda	SP
20934	No Tempo dos Valentes	Caranguejeira Comunicação e Produção Audiovisual LTDA/ME	BA
20949	O SEGUNDO GRAU	Wagner Augusto da Costa Dalboni Teatro me	SP

Com a correção do equívoco e a contabilização das notas, apenas um dos referidos projetos atingiu a nota suficiente para ser classificado para a próxima etapa do processo seletivo conforme item 6.4.3 do edital. As notas dos demais projetos mencionados NÃO FORAM suficientes para classificá-los para a mesma etapa do certame. Assim, dado o princípio da autotutela da Administração Pública, corrige-se o resultado preliminar da etapa de seleção da Chamada Pública, restando o seguinte projeto CLASSIFICADO para a etapa de Defesa Oral:

Protocolo	Projeto	Proponente	UF
20816	40 PONTO 4	BSB CINEMA PRODUÇÕES LTDA - ME	DF

Em decorrência da retificação acima, o projeto da mesma Unidade Federativa (DF) que havia obtido a terceira melhor nota entre os projetos classificados por meio do item 6.4.3.1, alínea b, da chamada pública perdeu esta colocação e deixou de figurar entre os classificados para a próxima etapa do certame. Dessa forma, com base ainda no princípio da autotutela da Administração, corrige-se o resultado preliminar da etapa de seleção da Chamada Pública, retificando a nota de corte dos projetos

classificados do Distrito Federal para 2,98 (dois vírgula noventa e oito), bem como a situação do projeto abaixo listado para NÃO CLASSIFICADO para a etapa de Defesa Oral:

Protocolo	Projeto	Proponente	UF
20950	La Mamma	ATMAN FILMES E CRIAÇÕES EIRELI - ME	DF

Com vistas a permitir o contraditório, fica aberto, para os projetos mencionados nesta ata, o prazo de 10 dias corridos a partir desta data para a apresentação de razões recursais contra o resultado preliminar da etapa de seleção, ora corrigido. Os recursos devem ser enviados para o e-mail selecao.fsa@ancine.gov.br até 04/08/2017.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2017.

BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE